



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

***PORTARIA Nº 01/2024***

*Regulamenta o atendimento durante o período de recesso da Câmara Municipal.*

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri – RS, através de sua Presidente a Vereadora Cláudia Giaretta,** faz saber que no período compreendido entre 01 a 31 de janeiro de 2024 a câmara estará em período de recesso, funcionando apenas em regime de trabalho interno, sendo concedidas férias aos servidores, sendo que em caso de necessidade, favor entrar em contato com a Presidente da Câmara, através do Fone/Whats (54) 9 9639-9457.

Sala de Sessões, 02 de janeiro de 2024.

  
Ver. **Cláudia Giaretta**

Presidente